

PORTARIA Nº 399, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJAL nº 483, de 6 de março de 2020, que reverteu o Ato nº 155, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário da Justiça de Alagoas, em 30 de maio de 2018, o qual aposentou o servidor Sílvio André dos Santos Magalhães, ocupante do cargo de Analista Judiciário; e

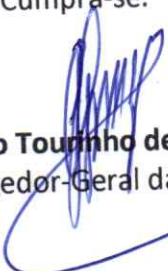
CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2019/16437,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Sílvio André dos Santos Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Paripueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça